

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I COLABORADORES .....	5
IV.II PRÓ-LABORE .....	7
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
VII.I – LIQUIDEZ SECA .....	11
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	17
VII – FATURAMENTO .....	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	20
VIII.I – ATIVO.....	20
VIII.II – PASSIVO .....	24
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	28
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC .....	35
XII – CONCLUSÃO .....	37

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **outubro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL LTDA**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até as mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, visto que ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a

utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu *Market Share*, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

É importante destacar que a Recuperanda possui filial, a qual foi aberta em 13/05/2011, com a finalidade específica de atender os clientes localizados no Estado do Rio Grande do Sul. Conforme consulta realizada nos sites da JUCESP e Receita Federal, em 15/12/2021, a filial, que antes estava localizada em Caxias do Sul/RS, agora está localizada em Gravataí/RS.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme Ficha Simplificada, emitido no *site* da JUCESP, em 15/12/2021, a Sociedade Empresária foi transformada automaticamente de “Eireli” para “LTDA”, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26/08/2021.

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa tem uma estrutura distribuída da seguinte forma:

<b>Empresário</b>	<b>Quotas</b>
Tiago Fernandes Ferreira da Costa	170.000
<b>Total</b>	<b>170.000</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Cumpra mencionar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I COLABORADORES

No mês de outubro/2021, a Recuperanda contava em seu **quadro funcional**, com um total de 17 colaboradores diretos, sendo que todos se encontravam ativos. Ademais, ocorreu a admissão de 01 colaborador no mês analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

Colaboradores	ago/2021	set/2021	out/2021
Ativo	15	16	16
Férias	1	-	-
Admitido	-	-	1
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>17</b>

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de outubro/2021, foi de R\$ 100.628,00, sendo R\$ 85.835,00 correspondentes a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 14.793,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

<b>Folha de pagamento</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>Acum 2021</b>
<b>Custo com produção</b>	<b>25.782</b>	<b>27.048</b>	<b>21.731</b>	<b>210.021</b>
Férias	455	195	-	9.711
Prov. de 13º salário e encargos	2.647	2.803	2.253	22.658
Horas extras	4.373	592	306	13.037
Prov. de férias e encargos	3.542	4.143	3.004	11.323
Salários	15.467	20.173	17.046	161.511
Assist. médica empregados	- 526 -	587 -	608 -	6.525
Vale transportes	- 175 -	271 -	271 -	1.752
<b>Encargos sociais - produção</b>	<b>8.239</b>	<b>8.766</b>	<b>7.387</b>	<b>80.064</b>
FGTS	1.894	2.650	1.698	19.040
INSS	6.345	6.117	5.689	61.024
<b>Despesas administrativas</b>	<b>42.978</b>	<b>51.579</b>	<b>47.173</b>	<b>436.077</b>
Salários	18.560	21.228	20.125	172.116
Férias	-	167	-	8.892
Horas extras	-	-	-	1.054
Prêmio	-	-	-	20.394
Assist. médica empregados	8.201	8.116	8.125	80.921
Comissões pessoa física	-	3.318	1.927	23.426
Prov. de férias e encargos	1.999	2.540	2.287	15.647
Prov. de 13º salário e encargos	1.499	1.816	1.715	14.722
Vale transportes	-	- -	86	127
Uniformes e vestuários	-	-	-	1.026
Confraternização funcionários	1.132	-	-	8.933
Equipamento de segurança	917 -	34	-	1.295
Refeições	10.671	14.427	13.080	87.524
<b>Encargos sociais - administrativos</b>	<b>4.864</b>	<b>5.972</b>	<b>5.657</b>	<b>51.266</b>
FGTS	1.067	1.726	1.250	11.684
INSS	3.796	4.246	4.407	39.583
<b>Despesas comerciais</b>	<b>15.025</b>	<b>19.761</b>	<b>16.931</b>	<b>159.688</b>
Prov. de 13º salário e encargos	514	650	529	5.292
Prov. de férias e encargos	685	564	1.122 -	733
Salários	13.940	18.624	15.004	147.056
Vale transportes	639	609	959	4.872
Férias	-	-	-	10.013
Assist. médica empregados	- 754 -	685 -	682 -	6.812
<b>Encargos sociais - comerciais</b>	<b>1.593</b>	<b>2.015</b>	<b>1.749</b>	<b>17.987</b>
FGTS	366	608	402	4.195
INSS	1.226	1.407	1.347	13.792
<b>Total proventos</b>	<b>83.784</b>	<b>98.388</b>	<b>85.835</b>	<b>805.786</b>
<b>Total encargos</b>	<b>14.695</b>	<b>16.754</b>	<b>14.793</b>	<b>149.317</b>
<b>Total folha de pagamento</b>	<b>98.479</b>	<b>115.142</b>	<b>100.628</b>	<b>955.103</b>

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve minoração de 13%, nos custos com folha de pagamento. Do total dos gastos, tem-se que 53% foram representados pelo **departamento administrativo**,

cujo gasto apurado foi de R\$ 52.830,00, o qual apresentou minoração de 8%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a redução nas rubricas de “salários”, “férias”, “comissões pessoa física”, “provisão de férias e encargos”, “provisão de 13º salário e encargos”, “equipamento de segurança”, “refeições” e “FGTS”.

Em relação aos “**custos com produção**”, observa-se minoração de 19% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 29.118,00. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas de “férias”, “provisão de 13º salário e encargos”, “horas extras”, “provisão de férias e encargos”, “salários”, “FGTS” e “INSS”.

Em “**despesas comerciais**”, por sua vez, constatou-se que houve minoração de 14%, fato justificado pela redução nas rubricas “provisão de 13º salário e encargos”, “salários”, “assistência médica empregados”, “FGTS” e “INSS”.

Conforme destacado na circular anterior, a Recuperanda antecipou, para setembro de 2021, o pagamento da 1ª parcela do 13º salário de seus colaboradores.

É importante destacar que, em reunião periódica realizada em 03/09/2021, conforme apontado no RMA do mês de julho/2020, apresentado por esta Auxiliar às fls. 4598/4639, a Recuperanda informou que há apenas um prestador de serviço atuando na filial do RS, o qual foi confirmado através da apresentação do contrato de prestação de serviço entabulado entre as partes.

#### **IV.II PRÓ-LABORE**

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve

ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- labore	ago/2021	set/2021	out/2021	Acum 2021
Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore)	1.100	1.100	1.100	11.000
<b>Total</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>	<b>9.900</b>

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de setembro/2021, foram adimplidos em sua totalidade, no mês de outubro/2021. Já os valores referentes ao mês de outubro/2021 foram provisionados, devendo ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Em relação à rubrica “**despesas com diretoria**” (no grupo de contas “despesas administrativas”), tal conta apresentou movimentação, no mês de outubro/2021, equivalente a R\$ 8.269,00, referentes a gastos com combustíveis, refeições, estacionamento e outras despesas ao longo do mês.

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do titular, alocados na conta “**adiantamentos diversos**”, no total de R\$ 40.000,00, sendo que foi efetuado um estorno no valor de R\$ 30.000,00, de modo que a conta encerrou o mês de outubro de 2021 com saldo de R\$ 18.269,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

Despesas com diretoria/adiantamentos diversos	ago/2021	set/2021	out/2021
Despesas diversas	57.000	70.000	40.000

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Despesas diretoria (Tiago Costa)	4.717	6.698	8.269
Devoluções ao caixa/banco	- 40.000	- 40.000	- 30.000
<b>Total</b>	<b>21.717</b>	<b>36.698</b>	<b>18.269</b>

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de “despesas com diretoria”, se forem reconhecidos como “rendimento do titular”, estarão sujeitos à incidência dos tributos “INSS” e “IRRF”.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

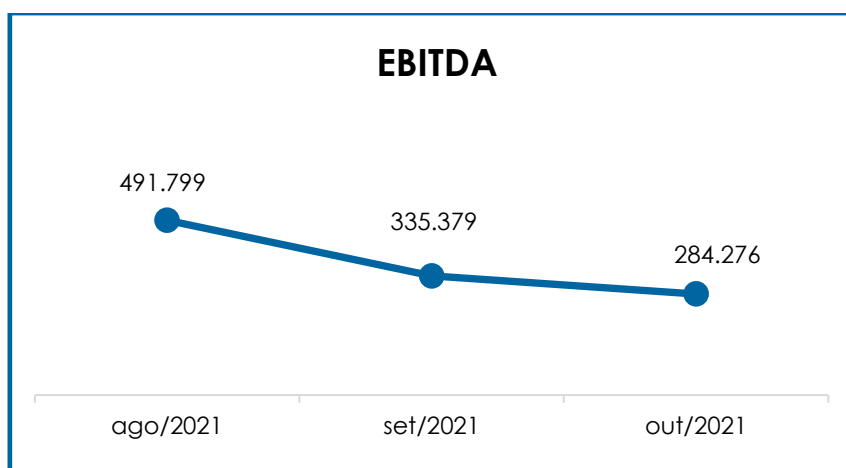
Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

<b>Apuração EBITDA</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>Acum./2021</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>3.305.519</b>	<b>2.839.054</b>	<b>2.399.365</b>	<b>26.958.465</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 751.509	- 676.263	- 552.108	- 6.586.870
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>2.554.010</b>	<b>2.162.791</b>	<b>1.847.257</b>	<b>20.371.596</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos	- 1.514.976	- 1.313.180	- 1.117.342	- 12.180.463
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>1.039.035</b>	<b>849.611</b>	<b>729.915</b>	<b>8.191.132</b>
( - ) Despesas C/ produção	- 34.020	- 35.815	- 29.118	- 290.085
( - ) Despesas comerciais	- 16.617	- 21.777	- 18.680	- 177.675
( - ) Despesas administrativas	- 502.099	- 462.141	- 403.342	- 4.484.993
( + ) Depreciação	5.501	5.501	5.501	52.857
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>491.799</b>	<b>335.379</b>	<b>284.276</b>	<b>3.291.237</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>15%</b>	<b>12%</b>	<b>12%</b>	<b>12%</b>

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou minoração, na monta de 15%, no mês de outubro/2021, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 284.276,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

Tal variação é justificada pela minoração de 15% ocorrida na rubrica “receita operacional bruta”.

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda mantenha a tendência de faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas, de maneira que permaneça operando com lucro operacional.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## **VII.I – LIQUIDEZ SECA**

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.

### **Campinas**

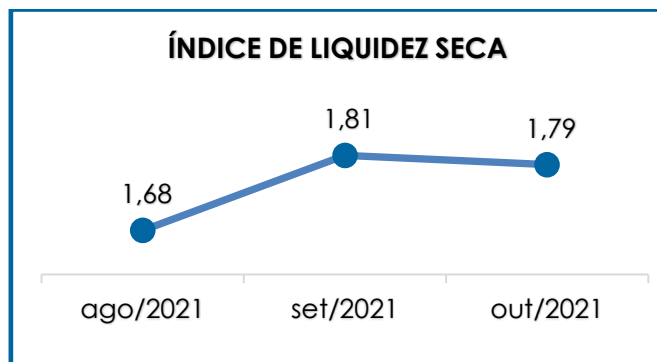
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em outubro/2021 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,79 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível comprovar que a Recuperanda dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que ocorreu majoração de 5% no ativo circulante (**deduzido o estoque**), em razão do aumento nas rubricas “adiantamentos diversos”, “adiantamento a fornecedores” e “empréstimos empresas coligadas”. Já o passivo circulante apresentou majoração de 6%, referente a aumento nas contas “fornecedores”, “fornecedores estrangeiros”, “adiantamento de clientes” e “provisão de férias e 13º salário”.

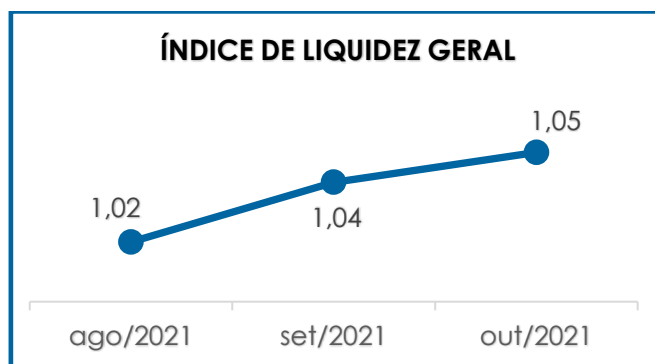
Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas”, somadas, equivaleram a 93% do ativo circulante (**descontados seus estoques**) no mês analisado.

Vale ressaltar que a conta “empréstimos empresas coligadas” se refere aos empréstimos realizados com a empresa “TSI Serviços de Cobranças LTDA”, que tem como sócio administrador Tiago Fernandes Ferreira da Costa, titular da Recuperanda.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,05 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

## VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade

de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento afim de garantir que a empresa consiga cumprir com todas as suas obrigações.

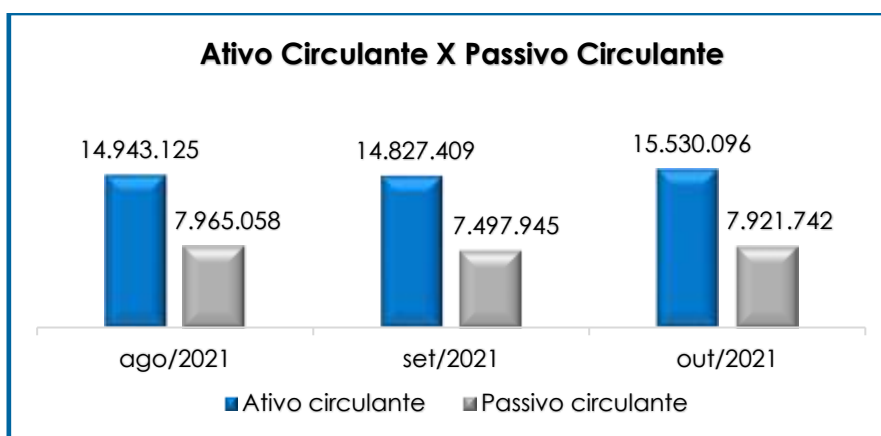
<b>Capital de giro líquido</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Caixa e equivalentes	114.439	117.836	110.008
Duplicatas a receber	5.021.626	5.210.419	4.762.774
Adiantamento diversos	6.000	24.839	28.022
Adiantamento a fornecedores	515.597	494.140	587.251
Impostos a recuperar	180.749	170.374	158.946
Empréstimo empresas coligadas	7.349.126	7.385.126	8.392.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.575.588	1.244.675	1.310.969
<b>Ativo circulante</b>	<b>14.943.125</b>	<b>14.827.409</b>	<b>15.530.096</b>
Fornecedores	- 6.455.630	- 5.961.242	- 6.014.136
Fornecedores estrangeiros	- 11.745	- 12.421	- 446.548
Empréstimos Bancários - Cp	- 60.035	- 45.026	- 30.017
Obrigações trabalhistas	- 29.893	- 38.842	- 29.843
Encargos sociais a recolher	- 18.684	- 20.951	- 18.770
Obrigações tributárias	- 177.037	- 167.988	- 114.125
Parcelamentos	- 107.766	- 80.590	- 53.906
Adiantamento de clientes	- 1.006.769	- 1.060.869	- 1.093.469
Provisão férias e 13º salário	- 97.499	- 110.016	- 120.927
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 7.965.058</b>	<b>- 7.497.945</b>	<b>- 7.921.742</b>
<b>Total</b>	<b>6.978.066</b>	<b>7.329.464</b>	<b>7.608.354</b>

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em outubro/2021 foi constatada majoração de 4%, tendo sido o ativo circulante (R\$ 15.530.096,00) superior ao passivo circulante (R\$ 7.921.742,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 7.608.354,00 de CGL.

A majoração no ativo circulante é justificada pelo aumento nas contas de “adiantamentos diversos”, “adiantamentos a

fornecedores”, “empréstimos empresas coligadas” e “estoques”. Em contrapartida, observa-se um decréscimo nas contas “caixa e equivalentes”, “duplicatas a receber” e “impostos a recuperar”.

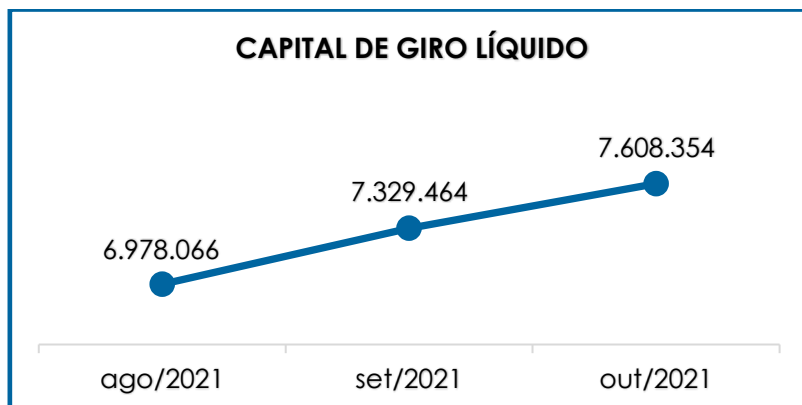
Giza-se, ademais, que a majoração de 6%, identificada no passivo circulante, é justificada pelo aumento nas contas de “fornecedores”, “fornecedores estrangeiros”, “adiantamento de clientes” e “provisão de férias e 13º salário”. Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram majorações no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas” representaram, respectivamente, 31% e 54% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

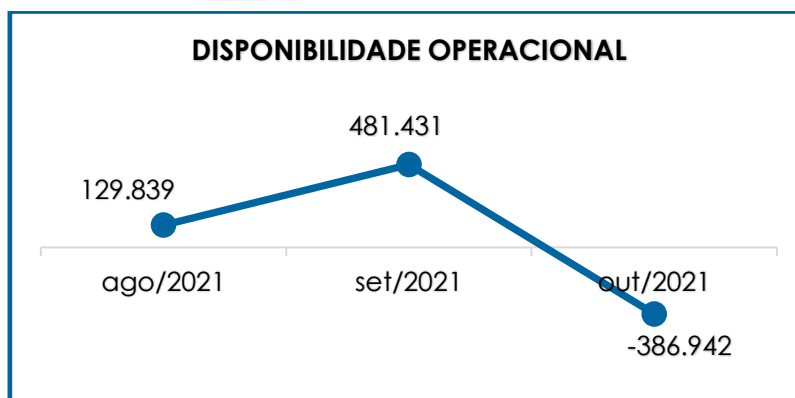
O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	ago/2021	set/2021	out/2021
Contas a receber a curto prazo	5.021.626	5.210.419	4.762.774
Estoques	1.575.588	1.244.675	1.310.969
Fornecedores	- 6.467.375	- 5.973.663	- 6.460.684
<b>Total</b>	<b>129.839</b>	<b>481.431</b>	<b>- 386.942</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** no mês analisado. No mês de outubro/2021, nota-se que houve minoração, na monta de R\$ 868.373,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução na rubrica “contas a receber” em 9% e no aumento de “fornecedores” em 8% e estoque em 5%.

Segue demonstrada o aumento da disponibilidade operacional no mês analisado:





Diante do resultado apurado, é possível afirmar que a redução no faturamento, impactou de forma negativa o índice analisado. Contudo, continua a ser observado o saldo substancial que foi apresentado em “contas a receber”, o qual representou 31% do ativo circulante.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

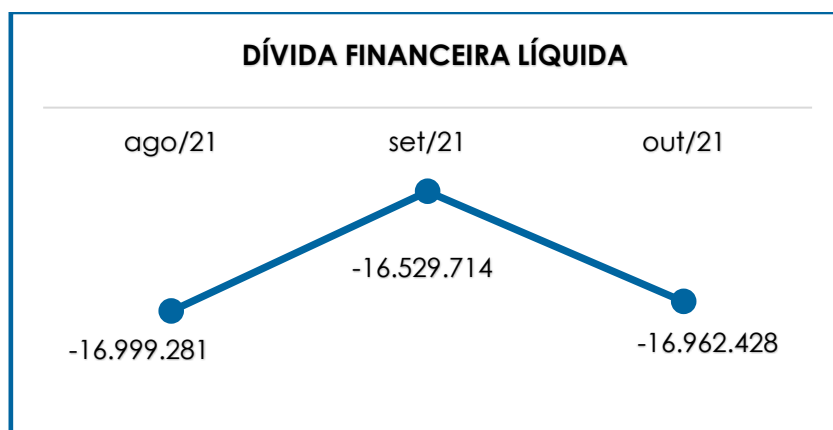
O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

<b>Dívida financeira líquida</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Fornecedores	- 6.455.630	- 5.961.242	- 6.014.136
Fornecedores estrangeiros	- 11.745	- 12.421	- 446.548
Empréstimos CP e LP	- 585.338	- 570.330	- 555.321
Adiantamento de clientes	- 1.006.769	- 1.060.869	- 1.093.469
Contas a pagar -RJ	- 5.654.276	- 5.648.728	- 5.643.176
Caixas e equivalentes	114.439	117.836	110.008
<b>Dívida ativa</b>	<b>- 13.599.319</b>	<b>- 13.135.755</b>	<b>- 13.642.643</b>
Encargos sociais a recolher	- 18.684	- 20.951	- 18.770
Obrigações trabalhistas	- 29.893	- 38.842	- 29.843
Obrigações tributárias	- 177.037	- 167.988	- 114.125
Parcelamentos	- 107.766	- 80.590	- 53.906
Provisão férias e 13º salário	- 97.499	- 110.016	- 120.927
Impostos parcelados	- 2.969.083	- 2.975.573	- 2.982.214

Dívida fiscal e trabalhista	-	3.399.962	-	3.393.959	-	3.319.785
<b>Total</b>	-	<b>16.999.281</b>	-	<b>16.529.714</b>	-	<b>16.962.428</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 16.962.428,00 no mês de outubro/2021, apresentando majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido superiores aos pagamentos nas contas de “fornecedores”, “fornecedores estrangeiros”, “adiantamento de clientes”, “provisão de férias e 13º salário” e “impostos parcelados”.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento, no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**” e “**capital de giro**” encerraram com **saldo positivo**, com exceção do índice “**disponibilidade operacional**”, que encerrou com **saldo negativo**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda mantenha seu cenário econômico/financeiro atual e que retome o equilíbrio entre duplicatas a receber e fornecedores a pagar, gerando disponibilidade operacional e financeira para o cumprimento de suas obrigações.

## VII – FATURAMENTO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

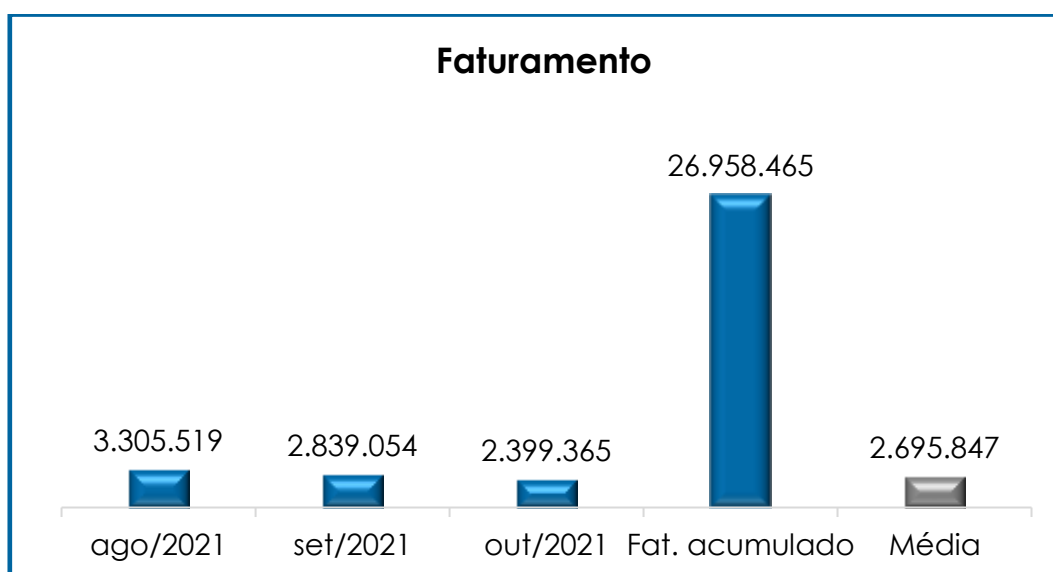
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

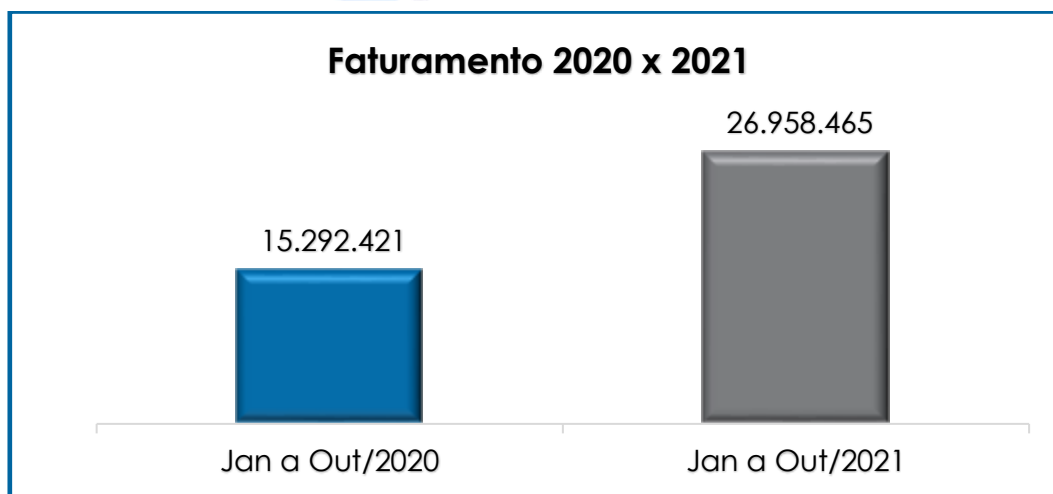
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de outubro/2021, foi de R\$ 2.399.365,00, apresentando minoração na monta de 15%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício corrente foi de R\$ 26.958.465,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.695.847,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2020, nota-se que houve uma evolução de 76% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente, permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	ago/2021	set/2021	out/2021
Caixa e equivalentes	114.439	117.836	110.008
Duplicatas a receber	5.021.626	5.210.419	4.762.774
Adiantamento diversos	6.000	24.839	28.022
Adiantamento a fornecedores	515.597	494.140	587.251
Impostos a recuperar	180.749	170.374	158.946
Empréstimo empresas coligadas	7.349.126	7.385.126	8.392.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.575.588	1.244.675	1.310.969
<b>Ativo circulante</b>	<b>14.943.125</b>	<b>14.827.409</b>	<b>15.530.096</b>
Contrato de mútuo	2.312.000	2.289.500	2.267.000
Imobilizado	596.403	596.403	609.053
Depreciação acumulada (-)	- 451.973	- 457.474	- 462.975
<b>Ativo não circulante</b>	<b>2.456.430</b>	<b>2.428.429</b>	<b>2.413.079</b>
<b>Total</b>	<b>17.399.555</b>	<b>17.255.838</b>	<b>17.943.175</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de outubro/2021, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 110.008,00, sendo R\$ 1.011,00 disponíveis em caixa, R\$ 2.899,00 disponíveis em bancos, R\$ 5.260,00 disponíveis em aplicação financeira e R\$ 100.838,00 disponíveis em banco conta vinculada (banco DAYCOVAL). Nota-se, ademais, que houve uma minoração na conta “bancos conta aplicação”. Destaca-se que, ao longo do mês, houve aplicações financeiras no montante de R\$ 516.668,00 e resgates no valor de R\$ 524.984,00.

- **Contas a Receber:** em outubro/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 4.762.774,00. Nota-se que houve minoração de 9% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que 1% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 59.953,00 referentes à títulos vencidos nos últimos 30 dias e R\$ 6.162,00 entre 31 e 180 dias – totalizando o valor de R\$ 66.116,00 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos “Estimativas de Perdas” com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 28.022,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de 13º salário. Frisa-se, ainda, que houve uma majoração na monta de R\$ 3.183,00 a título de “empréstimo a empregados”.

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de outubro/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 587.251,00, ou seja, houve uma majoração de 19% em comparação ao mês anterior, visto que ocorreu aumento na rubrica “adiantamentos diversos” e “adiantamentos fornecedores nacionais”, conforme quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

<b>Adiantamentos a fornecedores</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
Adiantamentos diversos	300.795	330.795	397.426
Adiantamentos fornecedores estrangeiros	99.481	14.004	14.004
Adiantamentos fornecedores nacionais	115.321	149.341	175.821
<b>Total</b>	<b>515.597</b>	<b>494.140</b>	<b>587.251</b>

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 158.946,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês outubro/2021, verificou-se que houve redução de 7%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução total do saldo de "ICMS a recuperar-matriz".

<b>Impostos a recuperar</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
I.C.M.S. a recuperar-matriz	180.749	170.374	158.946
<b>Total</b>	<b>180.749</b>	<b>170.374</b>	<b>158.946</b>

- **Empréstimos a Empresas Coligadas "TSI":** conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela Sociedade Empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de outubro/2021, observa-se que houve uma majoração na monta de R\$ 1.007.000,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 8.392.126,00.

- **Contrato de Mútuo:** refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um "instrumento particular de transação", no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85 parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê "desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas", de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das

parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 39ª parcela em 11/10/2021, na monta de R\$ 22.500,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável a longo prazo passou a ser R\$ 2.267.000.000,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

<b>Contrato mútuo</b>	<b>3.167.000,00</b>
01 a 06 Parcela-Acum/2018	90.000
07º Parcela em-10/01/2019	15.000
08º Parcela em-11/02/2019	15.000
09º Parcela em-11/03/2019	15.000
10º Parcela em-10/04/2019	15.000
11ª Parcela em-10/05/2019	15.000
12ª Parcela em-10/06/2019	15.000
13ª Parcela em-10/07/2019	17.500
14ª Parcela em-09/08/2019	17.500
15ª Parcela em-10/09/2019	17.500
16ª Parcela em-10/10/2019	17.500
17ª Parcela em- 11/11/2019	17.500
18ª Parcela em- 10/12/2019	17.500
19ª Parcela em- 10/01/2020	17.500
20ª Parcela em- 10/02/2020	17.500
21ª Parcela em- 10/03/2020	17.500
22ª Parcela em- 13/04/2020	17.500
23ª Parcela em- 11/05/2020	17.500
24ª Parcela em- 10/06/2020	17.500
25ª Parcela em- 10/07/2020	20.000
26ª Parcela em- 10/08/2020	20.000
27ª Parcela em- 10/09/2020	20.000
28ª Parcela em- 10/10/2020	20.000
29ª Parcela em- 11/2020	20.000
30ª Parcela em- 12/2020	20.000
31ª Parcela em- 01/2021	20.000
32ª Parcela em- 02/2021	20.000
33ª Parcela em- 03/2021	20.000
34ª Parcela em- 04/2021	20.000
35ª Parcela em- 05/2021	20.000
36ª Parcela em- 06/2021	20.000
37ª Parcela em- 07/2021	22.500
38ª Parcela em- 08/2021	22.500
39ª Parcela em- 09/2021	22.500
40ª Parcela em- 10/2021	22.500

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de outubro/2021, sumarizou R\$ 1.310.969,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um acréscimo de 5%, tendo em vista que as compras foram inferiores às vendas.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de outubro/2021, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 609.053,00, o qual sofreu alteração comparado ao mês anterior, evidenciando que a Recuperanda realizou aquisição de bens no período analisado, em específico "máquinas e equipamentos" e "equipamentos de informática". Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 462.975,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 146.079,00, consoante se observa a seguir:

<b>Imobilizado</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>596.403</b>	<b>596.403</b>	<b>609.053</b>
Máquinas e equipamentos	445.694	445.694	454.694
Móveis E utensílios	30.036	30.036	30.036
Veículos	82.990	82.990	82.990
Equipamentos de informática	37.684	37.684	41.334
<b>(-)Depreciação Acumulada</b>	<b>- 451.973</b>	<b>- 457.474</b>	<b>- 462.975</b>
Deprec. Máquinas e equipamentos	- 378.512	- 382.226	- 385.940
Deprec. móveis e utensílios	- 27.599	- 27.824	- 28.048
Deprec. Veículos	- 22.117	- 23.500	- 24.883
Deprec. de Equipamentos	- 23.745	- 23.924	- 24.103
<b>Total</b>	<b>144.430</b>	<b>138.929</b>	<b>146.079</b>

## VIII.II – PASSIVO

O **"Passivo"** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte



na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	ago/2021	set/2021	out/2021
Fornecedores	- 6.455.630	- 5.961.242	- 6.014.136
Fornecedores estrangeiros	- 11.745	- 12.421	- 446.548
Empréstimos Bancários - Cp	- 60.035	- 45.026	- 30.017
Obrigações trabalhistas	- 29.893	- 38.842	- 29.843
Encargos sociais a recolher	- 18.684	- 20.951	- 18.770
Obrigações tributárias	- 177.037	- 167.988	- 114.125
Parcelamentos	- 107.766	- 80.590	- 53.906
Adiantamento de clientes	- 1.006.769	- 1.060.869	- 1.093.469
Provisão férias e 13ª salário	- 97.499	- 110.016	- 120.927
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 7.965.058</b>	<b>- 7.497.945</b>	<b>- 7.921.742</b>
Empréstimos Bancários - Lp	- 525.304	- 525.304	- 525.304
Contas a pagar - RJ	- 5.654.276	- 5.648.728	- 5.643.176
Impostos parcelados	- 2.969.083	- 2.975.573	- 2.982.214
<b>Passivo não circulante</b>	<b>- 9.148.662</b>	<b>- 9.149.605</b>	<b>- 9.150.694</b>
Capital social	- 170.000	- 170.000	- 170.000
Reserva de capital	- 1.101.535	- 1.101.535	- 1.101.535
Prejuízo acumulado	1.003.657	1.003.657	1.003.657
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>- 267.878</b>	<b>- 267.878</b>	<b>- 267.878</b>
<b>Total</b>	<b>- 17.381.599</b>	<b>- 16.915.428</b>	<b>- 17.340.314</b>

- **Fornecedores:** em outubro/2021, essa conta apresentou o saldo de R\$ 6.460.684,00, sendo R\$ 6.014.136,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 446.548,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 1%, já o grupo de fornecedores estrangeiros registrou uma majoração na monta de R\$ 434.127,00.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

- **Empréstimos Bancários CP e LP:** no grupo contábil registrado a curto prazo, foi constatado o saldo de R\$ 30.017,00 na conta “empréstimos Banco Daycoval”, apresentando minoração de 33% em relação ao mês anterior, visto que a Recuperanda realizou o pagamento de parcela. Ademais, no grupo contábil a longo prazo, o saldo findou em R\$ 525.304,00,

demonstrando que a Recuperanda também apropriou integralmente os encargos sobre o empréstimo no longo prazo, como despesa financeira, resta informar que essa conta não apresentou movimentação no mês de análise.

Sobre a apropriação integral dos encargos sobre o empréstimo, contrariando as Normas Contábeis, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, a fim de compreender o motivo da contabilização, a qual nos respondeu que durante a conciliação contábil, o escritório contábil identificou que os encargos deveriam ter sido apropriados anteriormente.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de outubro/2021, sumarizou a importância de R\$ 29.843,00. Observa-se que houve uma minoração de 23% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS" e "FGTS", que totalizaram, no mês de outubro/2021, a monta de R\$ 18.770,00, apurando-se uma minoração de 10%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de outubro/2021, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 114.125,00, ou seja, houve minoração de 32%. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas de "Irrf S/ Salários (0561)", "IRRF S/Serv. Terc. P.J. (1708)", "Pis/COFINS/Csll S/Serv. (5952)", "ISS a Recolher – Serviços Prestados", "ICMS a recolher – filial RS", "IPI a recolher – filial RS", "COFINS a Recolher" e "PIS a Recolher". Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Parcelamento de impostos:** o saldo apresentado, no mês de outubro/2021, foi de R\$ 53.906,00, observando-se uma minoração de 33%. Tal fato é justificado pelo adimplemento dos parcelamentos de impostos.

Parcelamentos impostos-CP	ago/2021	set/2021	out/2021
Parc. PEP 20320791-6	- 2.292	- 1.719	- 1.146
Parc. PEP 20321023-6	- 6.179	- 4.634	- 3.089
Parc. PEP 00822315-5	- 7.314	- 5.508	- 3.688
Parc. PEP 20320578-1	- 2.006	- 1.504	- 1.003
Parc. IPI MATRIZ Set.2020	- 5.517	- 4.155	- 2.782
Parc. IPI FILIAL Set.2020	- 2.058	- 1.550	- 1.038
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	- 663	0	-
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	- 6.702	- 5.044	- 3.375
Parc. pert - DARF 1734	- 6.970	- 5.246	- 3.510
Parc. pert - DARF 1124 D.A	- 36.907	- 27.780	- 18.588
Parc. REFIS - DARF 4750	- 17.627	- 13.258	- 8.864
Parc. Pis Matriz Set.2020	- 2.413	- 1.818	- 1.217
Parc. Cofins Matriz Set.2020	- 11.119	- 8.375	- 5.607
<b>Total</b>	<b>- 107.766</b>	<b>- 80.590</b>	<b>- 53.906</b>

- **Adiantamento de Clientes:** em outubro/2021, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 1.093.469,00, sendo que houve majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Provisão de Férias e 13ª Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13ª salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em outubro/2021, registrou o montante de R\$ 120.927,00, contabilizando-se uma majoração de 10%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a pagar RJ:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de outubro/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 5.643.176,00, apresentando minoração de R\$ 5.552,00, justificada pelos pagamentos registrados no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial**, verificou-se que, no mês corrente, o valor pago para a Classe III (única que está em atual vigência) foi de R\$ 5.552,00.

- **Parcelamento de Impostos – LP:** o saldo apresentado, em outubro/2021, foi de R\$ 2.982.214,00. Nota-se que houve uma majoração na monta de R\$ 6.642,00, em relação ao mês anterior. Tal aumento se deu em razão da apropriação nas rubricas “Parcelamento-procuradoria 1734”, “PARC. PEP 20321227-4”, “Parcelamento pert-5190”, “Parc. RIO GRANDE DO SUL”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 5190 D.A”, “Parc. REFIS- DARF 4750”, “Parc. Pis Matriz Nov.2020” e “Parc. COFINS Matriz Nov. 2020”, conforme ilustrado a seguir:

Parcelamentos de impostos-LP	ago/2021	set/2021	out/2021
Parc. PEP 20320791-6	- 4.011	- 4.011	- 4.011
Parc. PEP 20321023-6	- 10.812	- 10.812	- 10.812
Parcelamento-procuradoria 1734	- 24.694	- 24.797	- 24.903
PARC. PEP 20321227-4	- 84.108	- 84.460	- 84.820
Parcelamento ICMS	- 3.510	- 3.510	- 3.510
Parcelamento pert-5190	- 66.201	- 66.479	- 66.763
Parc. RIO GRANDE DO SUL	- 18.430	- 18.496	- 18.562
Parc. pert - DARF 1734	- 170.762	- 171.375	- 172.002
Parc. pert - DARF 5190 D.A	- 895.001	- 898.214	- 901.502
Parc. REFIS- DARF 4750	- 423.059	- 424.242	- 425.454
Parc. Pis Matriz Nov.2020	- 28.960	- 29.082	- 29.206
Parc. Cofins Matriz Nov. 2020	- 133.433	- 133.993	- 134.566
ICMS AIIM N°4.083.546-7	- 1.106.102	- 1.106.102	- 1.106.102
<b>Total</b>	<b>- 2.969.083</b>	<b>- 2.975.573</b>	<b>- 2.982.214</b>

Por fim, cabe mencionar, que, conforme já sinalizado na circular anterior, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos em relação à rubrica “ICMS AIIM nº 4.083.546-7”, durante reunião periódica realizada em 04/11/2021, e, conforme nos foi informado pela Recuperanda, ele foi gerado no passado e encontra-se em discussão judicial, porém, decidiram por bem contabilizá-lo antes da decisão processual, para evitar possíveis questionamentos após o encerramento da Recuperação Judicial.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da

Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

<b>Dívida tributária</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>
<b>Encargos sociais</b>	<b>18.684</b>	<b>20.951</b>	<b>18.770</b>
INSS a recolher	15.356	15.967	15.420
FGTS a recolher	3.328	4.984	3.350
<b>Dívida tributária CP</b>	<b>284.803</b>	<b>248.578</b>	<b>168.031</b>
IRRF S/ folha pgto.	1.367	1.483	1.419
IRRFs/ serv. terc P. J	135	97	22
ISS s/ serv. terc P. J	801	1.182	120
PCC (PIS, COFNS e CSLL retido) s/ serv.	407	289	39
COFINS a recolher	56.064	81.397	44.009
IPI a recolher	11.407	16.610	28.652
I.S.S. a recolher - serv prestados	91	81	125
ICMS a recolher filial	41.668	21.579	10.017
IPI a recolher filial	52.974	27.609	20.198
PIS a recolher	12.122	17.661	9.525
Parcelamento ICMS	2.292	1.719	1.146
Parc. PEP 20321023-6	6.179	4.634	3.089
Parc. PEP 20321227-4	7.314	5.508	3.688
Parc. PEP 20320578-1	2.006	1.504	1.003
Parc. CDA 1.215.765.100	5.517	4.155	2.782
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	2.058	1.550	1.038
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	663	-	-
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	6.702	5.044	3.375
Parc. pert - DARF 1734	6.970	5.246	3.510
Parc. pert - DARF 5190 D.A	36.907	27.780	18.588
Parc. REFIS - DARF 4750	17.627	13.258	8.864
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	2.413	1.818	1.217
PARC. COFINS MATRIZ Nov.2020	11.119	8.375	5.607
<b>Dívida tributária LP</b>	<b>2.969.083</b>	<b>2.975.573</b>	<b>2.982.214</b>
Parc. PEP 20320791-6	4.011	4.011	4.011
Parc. PEP 20321023-6	10.812	10.812	10.812
PARC. PEP 20321227-4	84.108	84.460	84.820
Parcelamento ICMS	3.510	3.510	3.510
Parcelamento procuradoria	24.694	24.797	24.903
Parcelamento PERT	66.201	66.479	66.763
Parc. RIO GRANDE DO SUL	18.430	18.496	18.562
Parc. pert - DARF 1734	170.762	171.375	172.002
Parc. pert - DARF 5190 D.A	895.001	898.214	901.502
Parc. REFIS - DARF 4750	423.059	424.242	425.454
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	28.960	29.082	29.206
PARC. COFINS MATRIZ Nov. 2020	133.433	133.993	134.566

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

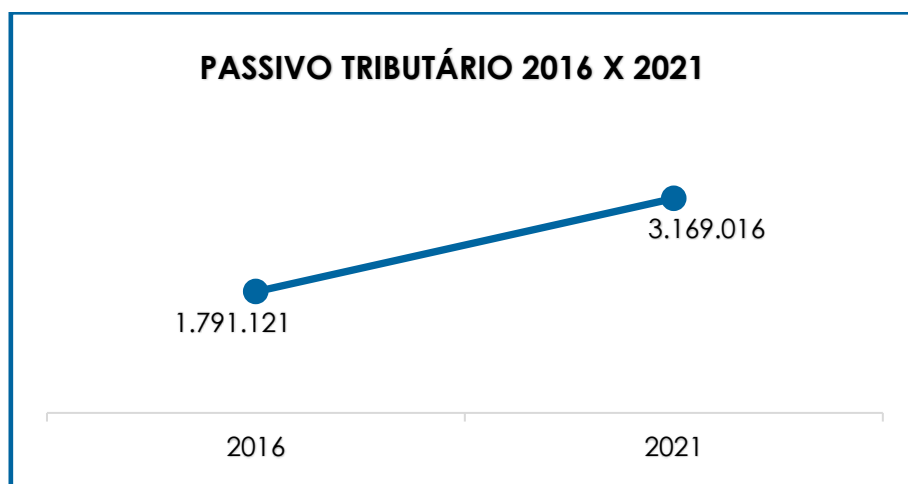
**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (abril/2016), era de R\$ 1.791.121,00. Agora, em outubro/2021, foi apurado o saldo de R\$ 3.169.016,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 77%, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de outubro/2021, foi de R\$ 18.770,00, sendo R\$ 15.420,00 relativos ao "INSS" e R\$ 3.350,00 referentes ao "FGTS". Importante mencionar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais, sendo apurada uma minoração de 6%, em relação ao mês anterior, visto que as apropriações mensais foram inferiores aos pagamentos registrados.

- **Obrigações Fiscais (Circulante e Não Circulante):** no mês de outubro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 3.150.246,00, sendo R\$ 168.031,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 2.982.214,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que houve uma minoração de 44% nas obrigações fiscais de curto prazo, em

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

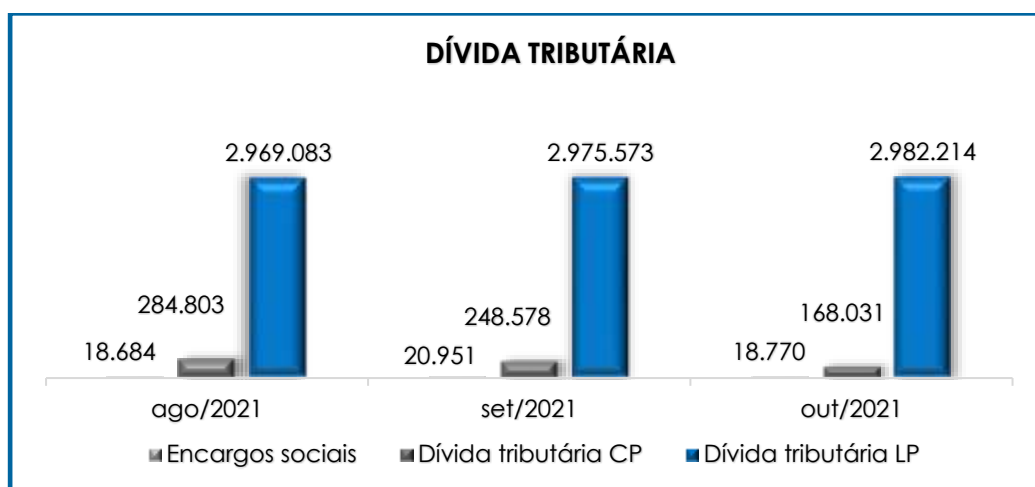
comparação ao mês de setembro/2021 e uma majoração de 61% nas obrigações fiscais de longo prazo.

Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de “ICMS a RECOLHER”, “ICMS a RECOLHER – FILIAL RS”, “IPI a RECOLHER”, “COFINS a RECOLHER” e “PIS a RECOLHER”.

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos de “IRRF S/ SALÁRIOS”, “IRRF S/SERV.TERC. P.J. (1708)”, “PIS/COFINS/CSLL S/SERV. (5952)”, “ISS S/ SERV. TERC. P.J.”, “IPI A RECOLHER”, “IPI A RECOLHER FILIAL RS”, “COFINS A RECOLHER”, “PIS A RECOLHER”, “ICMS A RECOLHER FILIAL RS” e “ISS A RECOLHER - SERV PRESTADOS”.

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: “Parc. PEP 20320791-6”, “Parc. PEP 20321023-6”, “Parc. PEP 00822315-5”, “Parc. PEP 20320578-1”, “Parc. ICMS Rio Grande do Sul”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 1124 D.A”, “Parc. REFIS - DARF 4750”, “PARC. PIS MATRIZ Set.2020”, “PARC. COFINS MATRIZ Set.2020”, “PARC. IPI FILIAL Set. 2020” e “PARC. IPI MATRIZ Set.2020”.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou minoração de apenas 2% na dívida tributária, em comparação ao mês anterior. Sendo assim, conclui-se que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais de curto e longo prazo, porém não em sua totalidade.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que todo seu passivo tributário está com parcelamento em curso e que possui assessoria jurídica/tributária que constantemente as orientam sobre eventuais questões tributárias pendentes de solução definitiva.

## **X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (**DRE**) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.



Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	ago/2021	set/2021	out/2021	Acum./2021
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>3.305.519</b>	<b>2.839.054</b>	<b>2.399.365</b>	<b>26.958.465</b>
Receita de vendas	3.303.702	2.837.437	2.396.865	26.689.195
Receita de serviços	1.817	1.616	2.500	269.271
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 751.509</b>	<b>- 676.263</b>	<b>- 552.108</b>	<b>- 6.586.870</b>
(-) Deduções de vendas	- 751.250	- 676.033	- 551.752	- 6.548.498
(-) Deduções de serviços	- 259	- 230	- 356	- 38.371
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.554.010</b>	<b>2.162.791</b>	<b>1.847.257</b>	<b>20.371.596</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>77%</b>	<b>76%</b>	<b>77%</b>	<b>753%</b>
Custo das mercadorias vendidas	- 1.514.976	- 1.313.180	- 1.117.342	- 12.180.463
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>1.039.035</b>	<b>849.611</b>	<b>729.915</b>	<b>8.191.132</b>
<b>% Receita operacional bruto</b>	<b>31%</b>	<b>30%</b>	<b>30%</b>	<b>302%</b>
Despesas C/ produção	- 34.020	- 35.815	- 29.118	- 290.085
Despesas comerciais	- 16.617	- 21.777	- 18.680	- 177.675
Despesas administrativas	- 502.099	- 462.141	- 403.342	- 4.484.993
Despesas tributárias	- 1.117.877	- 133	- 8.430	- 1.457.583
Outras despesas	- 180	- 107	- 99	- 1.301
Despesas indedutíveis	- 1.593	- 5.029	- 125	- 8.915
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>- 633.351</b>	<b>324.609</b>	<b>270.121</b>	<b>1.770.580</b>
Receitas financeiras	12.832	8.956	2.336	66.186
Despesas financeiras	32.147	- 11.111	- 10.007	- 876.442
<b>Resultado antes dos trib. sobre o res.</b>	<b>- 588.372</b>	<b>322.455</b>	<b>262.450</b>	<b>960.324</b>
<b>Prov. IRPJ e CSLL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>357.464</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 588.372</b>	<b>322.455</b>	<b>262.450</b>	<b>602.860</b>

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **lucro contábil** de R\$ 262.450,00, em outubro/2021, apresentando uma minoração de R\$ 60.005,00 no saldo positivo, se comparado ao mês anterior.

O **“faturamento bruto mensal”**, no mês de outubro/2021, apresentou minoração de 15%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se que as **“deduções da receita”** e os **“custos das mercadorias vendidas”** consumiram 70% do faturamento bruto, ou seja, restaram 30% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica “**despesas com produção**” apresentou minoração de 19%, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 29.118,00.

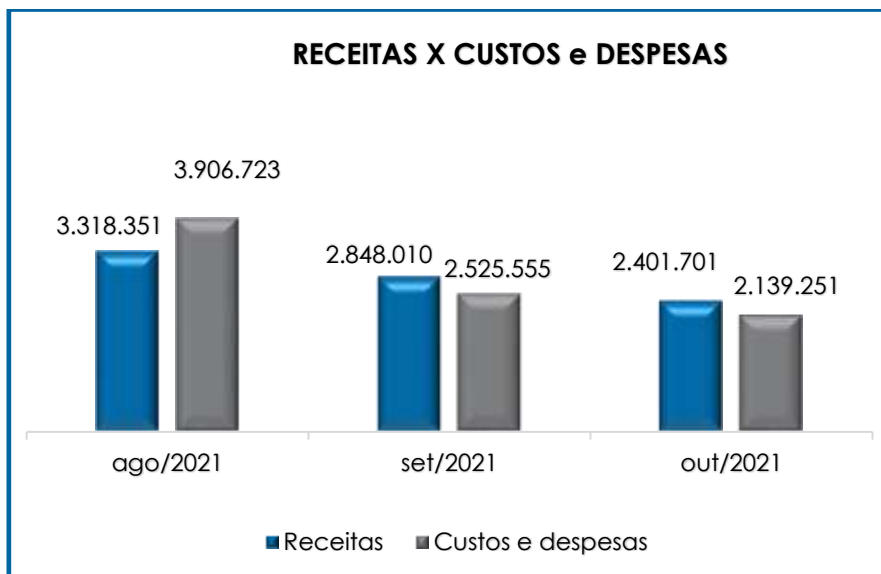
A conta “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou minoração de 14%, fato justificado pela redução nas contas de “salários”, “FGTS”, “INSS” e “provisão de 13ª salário e encargos”.

Ademais, constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu minoração de 13%, fato justificado, principalmente, pela redução nas rubricas “gratificações”, “salários”, “férias”, “FGTS”, “provisão de férias e encargos”, “provisão de 13ª salário e encargos”, “equipamento de proteção individual”, “despesas de viagens”, “refeições”, “manutenção de imobilizado”, “materiais de limpeza”, “materiais de consumo”, “propaganda e publicidade”, “serviços de terceiros pessoa jurídica”, “suprimentos para informática”, “fretes e carretos”, “seguro de veículos”, “honorários advocatícios pessoa física”, “comissões pessoa física”, “comissões pessoa jurídica”, “manutenção e conserto”, “locação de máquinas e equipamentos”, “brindes e presentes”.

Notou-se, também, uma minoração de 7% no grupo “**outras despesas**”, proveniente da redução apontada nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

No grupo “**despesas tributárias**” houve majoração na monta de R\$ 8.298,00, em comparação ao mês anterior, devido a variação na rubrica “outros impostos e taxas”. Sendo importante, também, mencionar que no mês de agosto/2021, foi contabilizado o Auto de Infração ICMS AIIIM Nº4.083.546-7 no valor de R\$ 1.106.102,00.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Giza-se, ainda, que houve uma minoração no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente a R\$ 6.620,00. Tal fato é justificado pelo decréscimo na conta de “variação cambial ativa”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se o saldo, equivalente a R\$ 10.007,00, apresentando redução de 10%, comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas minorações obtidos nas contas “juros de mora”, “despesas com cobrança”, “despesas cartorárias” e “variação cambial passiva”.

Diante do exposto, o resultado contábil foi **positivo** no período analisado, apresentando um **lucro contábil** de R\$ 262.450,00.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de outubro/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)</b>	<b>out/2021</b>
<b>Atividades Operacionais</b>	
Valores recebidos de clientes	2.885.647
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	- 3.732.114
<b>Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais</b>	<b>- 846.467</b>
<b>Redução/Aumento nas disponibilidades</b>	
Disponibilidades - No Início do Período	117.835
Disponibilidades - No Final do Período	110.008
<b>Resultado do Período:</b>	<b>262.450</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)</b>	
Depreciação e amortização	5.501
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	
Aumento em Contas a Receber	- 1.069.366
Redução nos Estoques	- 66.295
<b>Aumento nas Despesas Antecipadas</b>	
Redução/aumento em forn. e contas a Pagar	435.574
Aumento/redução em salários e encargos a pagar	- 11.180
Aumento em provisão para contingências	10.910
<b>Total dos ajustes</b>	<b>- 694.855</b>
<b>Disp. Líquidas aplicadas nas ativ. Oper.</b>	<b>- 432.405</b>

O **saldo inicial** disponível em outubro/2021 era de R\$ 117.835,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final findou em R\$ 110.008,00. Nota-se uma variação **negativa** de R\$ 7.827,00.

No mês de outubro/2021, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores e tributos pagos, sendo apurado uma diferença de R\$ 846.467,00, saldo negativo proveniente das atividades operacionais.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de outubro/2021, relativo as contas do ativo, houve um aumento em “contas a receber”, sumarizando o saldo de R\$ 1.069.366,00, e nos “estoques”, sumarizando R\$ 66.295,00.

Entretanto, no passivo houve aumento em “fornecedores/contas a pagar” totalizando R\$ 435.574,00 e “provisão para contingência” com saldo de R\$ 10.910,00. Já para “salários e encargos a pagar” houve redução, apresentando saldo de R\$ 11.180,00.

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados o total de R\$ 432.405,00 negativos líquidos nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos, que recebimentos.

## XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou seu **quadro funcional**, que sumarizou 17 colaboradores diretos em outubro/2021, sendo que 16 estavam exercendo suas atividades laborais e 01 foi admitido.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo adimplir com os compromissos mensais perante seus colaboradores, e seus encargos sociais foram adimplidos integralmente, sob as rubricas “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo e satisfatório** no mês analisado (em R\$ 1,79), ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as “duplicatas a receber”, e “empréstimo empresas coligadas” possuíam, à época, 93% de representatividade sobre o ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de outubro/2021 (em R\$ 1,05), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que o referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 284.276,00. Constatou-se, ademais, que houve minoração na monta de R\$ 51.102,00, em relação ao mês anterior. Tal fato refere-se à minoração em 15% na rubrica “receita operacional bruta”.

A respeito do **“capital de giro”**, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índice positivo e satisfatório** em outubro/2021. O que não ocorreu com o índice de **“disponibilidade operacional”**, que encerrou o mês **insatisfatório e negativo** em R\$ 386.942,00.

A **“dívida financeira”**, por sua vez, apresentou uma majoração de 3% em outubro/2021. Tal fato é justificado pelo aumento nas contas de “fornecedores”, “fornecedores estrangeiros”, “adiantamento de clientes”, “provisão de férias e 13º salário” e “impostos parcelados”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias.

Destaca-se que, desde abril/2018, a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas “**despesas com diretoria**” e “**adiantamentos diversos**”, para a contabilização de valores pagos ao titular que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de outubro/2021 apresentou minoração de R\$ 439.688,00 em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 2.399.365,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 26.958.465,00, representando uma média mensal de R\$ 2.695.847,00.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou minoração em seu “faturamento bruto” e resultado contábil **positivo**, ou seja, **lucro** em comparação ao mês anterior.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa de R\$ 7.827,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 117.835,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 110.008,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou R\$ 432.405,00 negativos em outubro/2021.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda mantenha o aumento de suas vendas e serviços (faturamento) e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de obter resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas (SP), 27 de dezembro de 2021.



**Brasil Trustee Administração Judicial.**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-